



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
47ª ZONA ELEITORAL

ATA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE MÍDIA

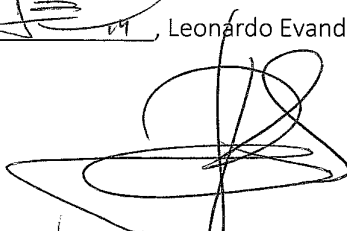
Aos 06 de outubro de 2020, na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, às 14:00 horas, no salão de atendimento do Cartório Eleitoral da 47ª Zona Eleitoral, onde presentes se encontravam a Dra. Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes, MMa. Juíza Eleitoral; Dra. Bianka Sekeff Sallem Rocha, Promotora Eleitoral; Sra. Terezinha Madeira Barbosa, Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral; o Técnico Judiciário, João dos Santos Rodrigues Júnior; e o Analista Judiciário, que abaixo subscreve, a fim de realizar audiência para elaboração do plano de mídia deste município, cujo conteúdo trata de sorteio da ordem de veiculação e a duração das inserções das propagandas eleitorais no rádio e televisão. Feito o pregão foi constatada a presença dos representantes incluídos em ata anexa. **Iniciados os trabalhos**, constatou-se que a Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., conforme informação constata no sítio da ANATEL, sem prejuízo da regularidade do exercício de sua atividade, ainda encontra-se pendente de licenciamento ao "status" C3, que é permitido pelo TSE para veiculação de propaganda eleitoral gratuita. Ficando assentado que, em virtude da aludida emissora de TV não lograr possuir o status necessário para a veiculação da propaganda haveria, neste Município, tão somente propagando eleitoral no rádio. Conforme sorteios realizados, **para a eleição majoritária, ficou determinada a seguinte ordem da propaganda das coligações**: Esperança e Mudança para São José de Ribamar; Pra Frente, Ribamar; A Vitória do Povo; Por uma Ribamar de Oportunidades; Ribamar quer um novo, com a força do povo; e Partido Socialismo e Liberdade, **restando quatro sobras destinadas às coligações**: Pra frente, Ribamar; Por uma Ribamar de Oportunidades; Ribamar quer um novo; e Esperança e Mudança para São José de Ribamar. Posteriormente, **quanto às inserções**, iniciar-se-ão, após sorteio, com os cargos de Vereador, em seguida, de prefeito. **Quanto às 10 sobras para inserções de veradores**, foram sorteados os seguintes partidos: PROS, REPUBLICANOS, PSOL, PC DO B, PTC, PSB, MDB, PDT, PP e AVANTE. Ficou, ainda, consignado que as coligações e partidos, de comum acordo, comprometeram-se a entregar as propagandas e inserções eleitorais em formato MP3 em até 24 (vinte e quatro) horas antes da veiculação, devendo as rádios emitir parecer favorável sobre a mídia enviada em até 12 (doze) horas da veiculação. Ficou ainda consignado que a rádio Verdes Mares prefere que a mídia seja enviada através dos emails: fmverdesmares@hotmail.com e junioralmeidasjr@gmail.com. Quanto a

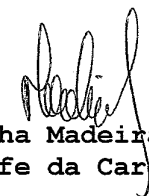
[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
47ª ZONA ELEITORAL

rádio Mais FM, há preferência de recebimento da propaganda em mídia presencial, podendo, alternativamente, ser enviada para o email mais@maisfm.com.br. Em ato seguinte, os representantes presentes visaram e rubricaram os relatórios de distribuição e ordem de propaganda e inserções geradas pelo sistema de Horário Eleitoral da justiça eleitoral, fazendo parte integrante desta ata. Ao final, verificou-se que o PTC não poderia participar do sorteio das sobras de inserções por não possuir representante na Câmara dos Deputados, por tal razão, foi realizado novo sorteio para uma sobra de inserção, sendo escolhido o PT, excluídos do sorteio os partidos PMB, REDE e PMN que também não possuem representação na Câmara, conforme relatório extraído do sistema. Nada mais havendo a tratar, determinou a MM. Juíza o encerramento deste termo, que vai assinado. Eu, , Leonardo Evandro de Carvalho Dias Portela, Analista Judiciário, digitei e assino.

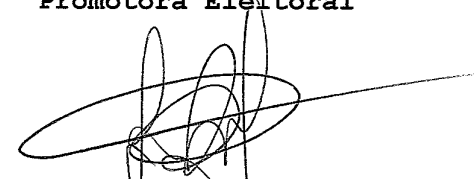

Teresa Cristina de Carvalho
Pereira Mendes
Juíza Eleitoral


Terezinha Madeira Barbosa
Chefe de Cartório


Cassio Oliveria Salis
PSB

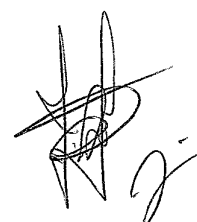
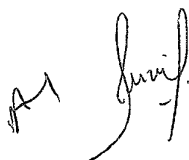

Ariosto Carvalho
Coligação Por uma Ribamar de
Oportunidades, PDT, PT, DEM, PC
do B e REDE


Biana Sekeff Sallem Rocha
Promotora Eleitoral


João dos Santos Rodrigues
Júnior
Técnico Judiciário


Guilherme Martins Machado
OAB-DF 57375
Rede Metropolitana de Rádio e
Televisão LTDA


Adexcirley da Silva Santos
Adexcirley da Silva Santos
Coligação Esperança e Mudança
para São José de Ribamar e DEM





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
47ª ZONA ELEITORAL

Fernanda de Matos Ramos

Fernanda de Matos Ramos
MDB

Cris Everly
PTC

Aluisio Uchoa
PMB

Pedro Oscar
Pedro Oscar
Solidariedade

Nadia Maria Franca
Nadia Maria Franca
Coligação Pra Frente, PTB

Diogo Wesley D. Barros
Diogo Wesley D. Barros
Republicanos

João Carlos Aires
Coligação Vitória do Povo

Maerbeth Nina Garcez
Maerbeth Nina Garcez
PSOL

Raissa Sabrina Martins Cardoso
Raissa Cardoso
Coligação Ribamar quer uma novo
com força do Povo

maistm
Anívia
A1

Jaimeon Junior
Jaimeon Junior